



Alc Marioni

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.981, de 23 de dezembro de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 52.602,67 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 5.838, de 22 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100471.175 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR JOSÉ FERRUGEM – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000880)..... R\$ 16.500,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500512.054 - CONTRAPARTIDA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000281)..... R\$ 16.500,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.102,67 (trinta e seis mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030101071.176 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – POSTO AVENIDA, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS LIVRES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000881)..... R\$ 36.102,67

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.981, de 23 de dezembro de 2009.

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2212200102.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

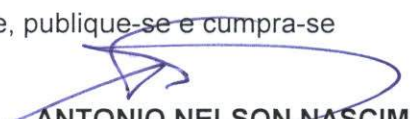
(000043)..... R\$ 36.102,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração